



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 307/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Parecer Jurídico nº 166/2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **IVETE DE FÁTIMA FAGUNDES**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 4.333.309-7/PR e inscrita no CPF Nº 601.853.689-72, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 065/2017, matrícula: 3010-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível C01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

PUBLICADO EM
Nº
De
Resp

Covio do levo
2645
18/05/17
flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br